



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 74/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 20/12/2010;

Considerando o Mem. nº 123/2010, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 02 de dezembro de 2010,

RESOLVE

- 1) Aprovar a alteração do regime de matrícula de semestral para anual, nos cursos Técnicos Integrados de Informática e de Refrigeração e Climatização, do *campus* Venâncio Aires, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 2) Aprovar a alteração da carga horária de 3360h para 3866h, nos referidos cursos.

Pelotas, 21 de dezembro de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior